



Estado do Ceará, cuja desafetação foi autorizada pela Lei 16.715, de 21.12.18 (D.O. 26.12.18), a se fazerem presentes na sessão de sorteio a ser realizada no dia **04/04/2023, às 14:00h** (horário de Brasília), a qual definirá o leiloeiro que atuará no Leilão nº 01/2023, para atuação na venda dos imóveis constantes do processo nº 8521440-45.2022.8.06.0000 (disponível para consulta pública na sede do TJCE):

LEILOEIRO	DATA CREDENCIAMENTO	INSCRIÇÃO JUCEC
FRANCISCO JONNATHAN SANTOS FREITAS	07.10.2020	026/2016
IVES HARRISSON NASAR DOS SANTOS	07.10.2020	030/2018
EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO	07.10.2020	027/2017
DANIELA DE SOUZA CASTELO	23.03.2023	023/2012
CONCEIÇÃO MARIA FIXER	23.03.2023	037/2021

2. O sorteio será realizado na modalidade presencial e on-line, no Fórum Clóvis Beviláqua, situado à Av. Desembargador Floriano Benevides, nº 220, Água Fria, no **Salão do Órgão Especial** (setor amarelo, nível 0, sala 001), com transmissão pela plataforma Teams, que poderá ser acessada no link a ser disponibilizado no e-mail de cadastro dos leiloeiros credenciados.

3. O leiloeiro, se assim preferir, poderá se fazer representar, no ato do sorteio, por procurador legalmente habilitado, desde que na procuração conste expressamente a possibilidade de representação para o sorteio.

4. O(s) leiloeiro(s) contemplado(s) na(s) sessão(ões) anterior(es) não participarão do sorteio para o leilão nº 01/2023, conforme previsão constante no item 10.1.3.2, do Edital de Credenciamento 01/2020 (processo 8501467-75.2020.8.06.0000).

Fortaleza/CE, 28 de março de 2023.

Desembargadora Lisete de Sousa Gadelha

Presidente da Comissão Especial de Avaliação e Alienação de Bens Imóveis

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/2023

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a *SOCIEDADE UNINORDESTE DE EDUCAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CAUCAIA S/S LTDA.*, através de sua mantida, a *Instituição de Ensino Superior - FACULDADE TERRA NORDESTE FATENE CAUCAIA*; **OBJETIVO:** a FATENE CAUCAIA disponibiliza instalações imobiliárias situadas na Rua Coronel Correia, 1119 - Parte, Centro, CEP 61.602-000, Caucaia - Ceará, com área de aproximadamente 275,45 m² e na Rua Rio de Janeiro, 195 - Parte, Bairro Mestre Antônio - CEP 61.000-000, Caucaia - Ceará, com área de aproximadamente 50,00 m², sendo este último exclusivamente destinado ao depósito de bens apreendidos da referida unidade do JECC, reformados de acordo com projeto arquitetônico fornecido pelo TJCE, ambos a serem mobiliados pelo TJCE de acordo com suas necessidades e padrões, para o funcionamento da 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal - JECC e seu respectivo anexo; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2023.; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Erivânia Maria Rocha Furtado e Paulo César Cavalcanti.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8513166-92.2022.8.06.0000 e, com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93, e na Cláusula Dezesesseis, do Contrato nº 84/2019, RESOLVE aplicar à empresa **PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA**, a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 778,78 (setecentos e setenta e oito reais setenta e oito centavos), como reprimenda ao descumprimento contratual. Fortaleza/CE, 16 de março de 2023.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2023

COOPERANTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS/CE, Federação das Indústrias do Estado do Ceará, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Ceará - SENAI-DR/CE e o Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Ceará - SESI-DR/CE; **OBJETIVO:** a consolidação e o desenvolvimento de esforços entre as partes, objetivando o desenvolvimento de ações sociais, através de 300 (trezentas) vagas em cursos profissionalizantes e educação continuada para mulheres vítimas de violência doméstica, com processo nas Varas de Violência Doméstica do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e/ou assistidas pela Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos SPS/CE; **DATA DE ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2023; **VIGÊNCIA:** 24 meses (vinte e quatro) a partir da data de sua assinatura; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Onélia Maria Moreira Leite de Santana, José Ricardo Montenegro Cavalcante e Paulo André de Castro Holanda.